

**Solicitação de simulação 01/2021.**

**CENÁRIO 1**

Manutenção das regras atuais e aumento da alíquota patronal de 22% para 28%.

**CENÁRIO 2**

Aplicação das regras retiradas da EC 103/09 sem alterações. Cenário inclui a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (62/65 anos), aposentadoria compulsória aos 75 anos, aposentadoria especial por exposição a agente nocivos, aposentadoria especial para deficientes físicos, três regras de transição (arts. 4º, 17 e 20 da EC 103/09), benefícios pela média de todos os salários (60% com 20 anos de contribuição + 2% a cada ano adicional), pensão (cota 50% + 10% por dependente) e alíquota patronal de 28%.

**CENÁRIO 3**

Regras de transição com idade reduzida em um ano. Idêntico ao cenário 2, mas com as regras de transição da EC 103/09 arts. 4º e 20 com idades mínimas reduzidas em um ano, as demais regras seriam as do cenário 2.

**CENÁRIO 4**

Regras de transição com reduções. Idêntico ao cenário 2, mas com art. 4º da LC 103/09 aumentando um ponto a cada dois anos e não um a cada ano e art. 20 com pedágio de 50% do tempo que faltaria e não de 100% do tempo que faltaria.

**CENÁRIO 5**

Alteração no cálculo dos benefícios. Idêntico ao cenário 2, mas com benefícios calculados pela média de todos os salários com direito a 60% com 15 anos de contribuição e aumento de 2% a cada ano adicional.



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Joaçaba/SC**

---

#### **CENÁRIO 6**

Alteração no cálculo dos benefícios. Idêntico ao cenário 2, mas com benefícios calculados nos termos atuais da Lei Complementar Municipal 99/2005 – art. 40 (média dos 80% dos maiores salários limitada a última remuneração).

#### **CENÁRIO 7**

Alteração nas pensões. Idêntico ao cenário 2, mas com pensões nos termos atuais da Lei Complementar Municipal 99/2005 – art. 25 a 34 (basicamente 100% do que seria devido ao servidor), ressalvado na manutenção o que já foi alterado pela EC 103/09.